



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Candidaturas - Regulamento Municipal
de Apoio ao Associativismo - Cultura

INFORMAÇÃO N.º: 110/GGEAA/2023

NIPG: 14201/23

DATA: 2023/09/19

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
20-09-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
21-09-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO



Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Conforme solicitação de V. Exa., procedeu-se à avaliação da candidatura entregue no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no âmbito da área da cultura. Para o efeito, foram verificados os requisitos constantes no citado Regulamento e elaborada a “Ficha de Análise de Candidatura” que se anexa. Em síntese, o pedido em questão, efetuado pelo Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré e pelo “Os Taful” da Nazaré, mereceu apreciação/parecer técnico favorável, e a validação orçamental de V. Exa., conforme consta da mencionada ficha (apenas não foram contempladas as despesas correntes: internet, luz, eletricidade, etc.).

Todas as atividades foram consideradas. Termos em que, e caso seja intenção atribuir o apoio financeiro à entidade que dele pode beneficiar, o processo deverá ser remetido à Câmara Municipal, para decisão – conforme determina o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal em causa.

À consideração superior.

19-09-2023

Rute Constantino

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO****FICHA DE ANÁLISE DE CANDIDATURA****IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Designação	Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré
NIF	504 211 579
Natureza Jurídica:	Associação sem fins lucrativos
Sede:	Centro Cultural da Nazaré - apartado 46
Telefone:	919 312 232
Email:	etnografico.nazare@gmail.com

INFORMAÇÃO SOBRE PEDIDO:

Data de entrega:	6 de Março de 2023
Assinado por:	Fernando Manuel Batista Barqueiro

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO:

- Atividades de carácter regular
 Atividades de carácter pontual
 Construção, melhoramento ou conservação de instalações

ÁREA DE ATIVIDADE

- Cultura Educação
 Inclusão Social Juventude
 Desporto Economia/Empresas

INSTRUÇÃO DO PEDIDO

- Impresso de candidatura Relatório de Contas 2020
 Plano de Atividades 2022 Declaração de Atividade (AT)
 Orçamento 2022 Declaração de não dívida

CANDIDATURA COMPLETA

- SIM NÃO

ANÁLISE DA CANDIDATURA CASO SE ENCONTRE DEVIDAMENTE INSTRUÍDA**SIM**

Cumprer com os critérios de ponderação específicos para a prioridade de apoio da área pretendida?

Justificação regulamentar: alíneas a) e d) do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento

PARECER TÉCNICO

- Favorável Desfavorável

DADOS PARA DECISÃO:

Orçamento para 2022:	26 250,00 €
Valor do Orçamento validado pela Presidência	6 100,00 €
Montante máximo elegível ao apoio financeiro da Câmara Municipal:	1 525,00 €

Nazaré, 19 de setembro de 2023.

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO****FICHA DE ANÁLISE DE CANDIDATURA****IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Designação	Grupo Carnavalesco "Os Taful" da Nazaré
NIF	517 428 784
Natureza Jurídica:	Associação Cultural e Recreativa
Sede:	Urb. Rio Novo, Rua dos fundadores, lote 34, n.º 56 - Nazaré
Telefone:	967 444 900
Email:	os.taful@gmail.com

INFORMAÇÃO SOBRE PEDIDO:

Data de entrega:	13 de junho de 2023
Assinado por:	Nuno Rui Barqueiro Carlinhos

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO:

- Atividades de carácter regular
 Atividades de carácter pontual
 Construção, melhoramento ou conservação de instalações

ÁREA DE ATIVIDADE

- Cultura Educação
 Inclusão Social Juventude
 Desporto Economia/Empresas

INSTRUÇÃO DO PEDIDO

- Impresso de candidatura Relatório de Contas 2020
 Plano de Atividades 2022 Declaração de Atividade (AT)
 Orçamento 2022 Declaração de não dívida

CANDIDATURA COMPLETA

- SIM NÃO

ANÁLISE DA CANDIDATURA CASO SE ENCONTRE DEVIDAMENTE INSTRUÍDA**SIM**

Cumprer com os critérios de ponderação específicos para a prioridade de apoio da área pretendida?

Justificação regulamentar: alíneas a) e d) do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento

PARECER TÉCNICO

- Favorável Desfavorável

DADOS PARA DECISÃO:

Orçamento para 2022:	8 750,00 €
Valor do Orçamento validado pela Presidência	3 500,00 €
Montante máximo elegível ao apoio financeiro da Câmara Municipal:	875,00 €

Nazaré, 19 de setembro de 2023.